



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 194/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 17102/2013,

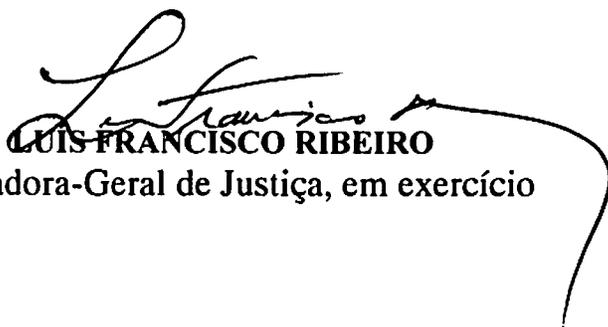
RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora ÉRIKA MENDES FERRER TOCANTINS, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 156, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício